



LEI Nº 4.071, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2026”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ª Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Mariana para o exercício financeiro de 2026, no montante de R\$ 953.622.900,00 (novecentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e vinte e dois mil e novecentos reais), compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República.

Art. 2ª Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, de acordo com a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do montante da despesa fixada no art. 1º desta Lei, mediante a utilização de recursos advindos de:

I – apuração do superávit financeiro do exercício anterior, mensurado pelo balanço patrimonial;

II – excesso de arrecadação, considerada sua tendência da arrecadação;

III – anulação total ou parcial de dotações do orçamento.

Parágrafo Único: Considera-se no cômputo do limite estabelecido para o *caput* deste artigo, os créditos adicionais suplementares abertos por decreto do Poder Executivo, incluídas as entidades Prefeitura, Câmara, IPREV e SAAE.

Art. 3ª Integram a presente Lei os seguintes quadros:

I - Quadro I – Receita orçamentária por categoria e fonte;

II - Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;

III - Quadro III – Despesa orçamentária por entidades, órgãos e unidades;

IV - Quadro IV – Resumo das Receitas e Despesas por Entidade;

V - Quadro V – Resumo das Transferências Financeiras por Entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º Acompanham a presente Lei os anexos exigidos pela Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 23 de dezembro de 2025.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Anexo I

QUADRO I – RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	856.978.900,00
1100.00.00 - Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	164.186.700,00
1200.00.00 - Receita de Contribuições	25.700.000,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	48.635.700,00
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	5.152.500,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	596.027.000,00
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	17.280.000,00
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	68.129.000,00
2100.00.00 - Operações de Créditos	19.900.000,00
2200.00.00 - Alienação de Bens	0,00
2300.00.00 - Amortização de Empréstimos	639.000,00
2400.00.00 - Transferências de Capital	47.590.000,00
2500.00.00 - Outras Receitas de Capital	0,00
7000.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	28.515.000,00
7200.00.00 - Receitas de Contribuições	28.515.000,00
9000.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA	(64.274.600,00)
(-) 9100.00.00 – Renúncia de Receita	(774.600,00)
(-) 9500.00.00 - FUNDEB	(63.500.000,00)
TOTAL	953.622.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO II – DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01 – Legislativa	5.255.000,00
02 – Judiciária	2.563.000,00
04 – Administração	95.490.266,51
06 – Segurança Pública	33.696.497,03
08 – Assistência Social	29.650.000,00
09 – Previdência Social	46.880.000,00
10 – Saúde	231.164.000,00
11 – Trabalho	650.000,00
12 – Educação	170.384.000,00
13 – Cultura	34.156.000,00
14 – Direitos da Cidadania	300.000,00
15 – Urbanismo	76.496.000,00
16 – Habitação	13.367.000,00
17 – Saneamento	91.236.136,47
18 – Gestão Ambiental	13.299.000,00
20 – Agricultura	9.705.000,00
23 – Comércio e Serviços	1.340.000,00
24 – Comunicações	1.050.000,00
25 – Energia	6.610.000,00
26 – Transporte	35.455.000,00
27 - Desporto e Lazer	10.649.999,99
28 - Encargos Especiais	17.111.000,00
99 - Reservas	27.115.000,00
TOTAL	953.622.900,00

**QUADRO III – DESPESA POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMETÁRIAS**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	33.400.000,00
01.000 – CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA	33.400.000,00
01.001 – Câmara Municipal de Mariana	33.400.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA	798.131.763,53
02.000 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	1.945.000,00
02.001 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	1.945.000,00
03.000 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.837.000,00
03.001 – Administração Geral da Procuradoria	7.837.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA	136.386.000,00
05.001 – Administração Geral da SEMOB	136.386.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	231.164.000,00
07.001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS	231.164.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.950.000,00
08.001 – Administração Geral da SEMAS	9.732.000,00
08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	19.398.000,00
08.003 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMCA	110.000,00
08.006 – Fundo Municipal do Idoso	330.000,00
08.007 – Fundo Municipal da Juventude - FMJ	20.000,00
08.008 – Fundo Municipal de Direito das Pessoas com Deficiência - FMDPD	30.000,00
08.009 – Fundo Municipal de Políticas Promoção Igualdade Racial - FUMPIR	30.000,00
08.010 – Fundo Municipal dos Direitos de LGBTQIAP+	140.000,00
08.011 – Fundo Municipal da Defesa dos Direitos das Mulheres - FMDDM	160.000,00
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	170.384.000,00
09.001 – Administração Geral da SEMED	170.384.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIVERSIFICAÇÃO ECONÔMICA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3.255.266,51
10.001 – Administração Geral da SEDEC	3.255.266,51
11.000 – CONTROLADORIA MUNICIPAL	2.430.000,00
11.001 – Administração Geral da Controladoria	2.430.000,00
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	33.696.497,03
12.001 – Administração Geral da SEGPUB	31.586.497,03

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

12.002 – Fundo Municipal de Trânsito - FMT	2.110.000,00
14.000 – SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTÁVEL	36.599.000,00
14.001 – Administração Geral da SEMADS	34.449.000,00
14.002 – Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	1.000.000,00
14.003 – Fundo Municipal da Proteção e Bem Estar Animal - FUBEM	1.150.000,00
16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	3.111.000,00
16.001 – Administração Geral da SEGOV	3.111.000,00
18.000 – SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO, FAZENDA E GOVERNANÇA	35.348.000,00
18.001 – Administração Geral da SEPLAF	35.348.000,00
20.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	8.845.000,00
20.001 – Administração Geral da SEDRU	8.245.000,00
20.002 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural	600.000,00
21.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	16.955.000,00
21.001 – Administração Geral da SETRA	16.955.000,00
23.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	32.989.000,00
23.001 – Administração Geral da SEMAD	12.989.000,00
23.002 – Fundo Municipal de Transporte Coletivo - FMTC	20.000.000,00
24.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL E TURISMO	15.004.000,00
24.001 – Administração Geral da SECULT	10.523.000,00
24.002 – Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - FUMPAC	4.300.000,00
24.003 – Fundo Municipal do Turismo	30.000,00
24.005 – Fundo Mariana Histórica	151.000,00
25.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, EVENTOS E COMUNICAÇÃO	17.805.999,99
25.001 – Administração Geral da SEMESP	17.735.999,99
25.002 – Fundo Municipal de Esportes	70.000,00
26.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ZELADORIA DA CIDADE	14.427.000,00
26.001 – Administração Geral da SEHZEC	5.427.000,00
26.002 – Fundo Municipal de Habitação - FMH	9.000.000,00
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE	57.076.136,47
50.000 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	57.076.136,47
50.001 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	57.076.136,47

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV.PÚBL. DE MARIANA – IPREV	65.015.000,00
40.000 – INSTITUTO DE PREV. DOS SERV.PÚBL. DE MARIANA – IPREV	65.015.000,00
40.001 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV	65.015.000,00
TOTAL GERAL	953.622.900,00

QUADRO IV – RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADES	RECEITAS	DESPESAS
Câmara Municipal	0,00	33.400.000,00
Prefeitura Municipal	883.157.900,00	798.131.763,53
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	5.650.000,00	57.076.136,47
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV	64.815.000,00	65.015.000,00
TOTAL GERAL	953.622.900,00	953.622.900,00

QUADRO V – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADES	REPASSES RECEBIDOS	REPASSES CONCEDIDOS
Câmara Municipal	33.400.000,00	0,00
Prefeitura Municipal	0,00	83.006.136,47
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE	51.426.136,47	0,00
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV	200.000,00	0,00
TOTAL GERAL	83.006.136,47	83.006.136,47